



Diário Oficial Eletrônico

Município de Jerônimo Monteiro –ES

Poder Executivo

Jerônimo Monteiro, 22 de novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico – ANO VII| Nº 2029 – Lei Municipal 1.583 de 06/05/2015.

LEI MUNICIPAL Nº. 1.940/2023

**“AUTORIZA SUBVENÇÃO DE EVENTO
DESPORTIVO.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a subvencionar A Federação Capixaba de Jiu-Jitsu Esportivo FCJJE - CNPJ n.º 22.715.925/0001-51, através da celebração de Termo de Fomento, nos termos do art. 31, inc. II da Lei n.º 13.019/2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor e onerarão as seguintes dotações orçamentárias até o montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais):

Projeto atividade:100004.2781200092.026 - Manutenção das atividades esportivas e de lazer.

Ficha 518: Fonte 150000009999

Art. 3º - Fica a entidade obrigada a prestar contas ao Município em até 30 (trinta) dias do término do evento.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 22 de novembro de 2023.

SÉRGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal

Referência: Projeto de Lei Municipal do Executivo nº 023/2023.

Protocolo nº 08743/2023

Datado de 20 de novembro de 2023

Autoria: Poder Executivo Municipal.